



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 066/99, de 28 de dezembro de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o levantamento de todo o acervo patrimonial deste Poder Legislativo realizado pela Comissão instituída através da Portaria n° 009/97, de 26 de março de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora SANDRA ARAGÃO ALVES para apurar e tomar os bens móveis da Câmara Municipal .

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2000, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 009/97, de 26 de março de 1997.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 1999.


José Niamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE